



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 618/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 08 de outubro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 584/2020

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 584/2020, de autoria da Deputada Estela Bezerra, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Projeto de Lei que estabelece a criação do "Programa Aluguel Maria da Penha", a ser pago às mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do Estado da Paraíba, por se tratar de iniciativa exclusiva do poder executivo”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente